



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0345/2023

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0975/2022-SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-032- PMRP** que tem como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**. O Certame ocorreu no dia **14.07.2022**, **ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 2022.0446** no valor de **R\$ 966.000,00** (novecentos e sessenta e seis mil reais)

CONTRATO nº 2023.0188, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE DIVERSAS LUMINARIAS DE LED DE 150W E POSTES ORNAMENTAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** (CONTRATANTE), com a empresa: **KELFONTE COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ Nº 32.371.749/0001-31** no valor de **R\$ 483.000,00** (quatrocentos e oitenta e três mil reais). Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer

Rondon do Pará, 04 de agosto de 2023.